



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 194, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2005, nos termos do art. 71 da Lei 10.934, de 11 agosto de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro VANTUIL ABDALA

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

Artigo 8º DA LRF c/c Artigo 71 da Lei nº 10.934/2004

Mês (até)	Categoria "A"		Categoria "C"	Restos a Pagar	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças devidas pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) Vinculações 140, 141 e 142	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 412, 400 e 510		
ATÉ AGOSTO	3.830.146.340	428.510.370	611.905.551	-	4.870.562.261
ATÉ SETEMBRO	4.349.186.955	428.510.370	688.393.745	-	5.466.091.070
ATÉ OUTUBRO	4.873.046.987	428.510.370	764.881.938	-	6.066.439.295
ATÉ NOVEMBRO	5.554.037.140	428.510.370	841.370.132	-	6.823.917.642
ATÉ DEZEMBRO	5.850.646.396	428.510.370	917.858.326	-	7.197.015.092

Notas: 1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional e limitação de empenho/movimentação financeira. 2) Excetuados os créditos consignados na fonte de recursos 0150, por tratar-se de receitas diretamente arrecadadas pelo órgão.